



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 466/94

Gab

Declara de Utilidade Pública a Associação Pontos Coração, com sede neste Município.

Transcrita no Livro
Nº. <u>01</u>
Em <u>03/11/94</u>
Ass: <u>JAA</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica declarada como sendo de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PONTOS CORAÇÃO, com sede na Fazenda Colina, neste Município, fundada em 1º de Julho de 1901.

Artigo 2º - A entidade beneficiária da presente Legislação não tem qualquer finalidade de lucro, prestando serviços exclusivamente de natureza social.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 1994


José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito


Sérgio Nascimento Leite
Chefe de Gabinete

/acpa

Transcrito no Livro
Nº. <u>01</u> fis <u>26</u>
Em <u>03/11/94</u>
Ass: <u>JAA</u>